



Ordem	Nome
66	Laryssa Warlla Bezerra Amancio
67	Bruna Pimentel Azevedo De Albuquerque

## MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
25	Thainá Maria Dos Santos Silva Matos
26	Edson Da Silva Júnior

## SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
2	Grazyelle Almeida Batista

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 67 98402-5705).

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 02 de fevereiro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS)**

**EDITAL Nº 16/2023**

Dispõe sobre a divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PEDAGOGOS):**

O Presidente da Comissão de organização do processo seletivo simplificado para a contratação de Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. João Paulo Martins da Costa, no exercício de suas atribuições, para conhecimento geral, resolve:

Divulgar os gabaritos definitivos após o julgamento dos Recursos à Prova Objetiva da Seleção para a contratação de Equipe Multidisciplinar para os cargos de Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo;

O resultado do certame por polo de lotação sairá em breve e será amplamente divulgado nos sites do Tribunal de Justiça de Alagoas e no Diário Oficial de Justiça de Alagoas;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, devendo qualquer solicitação ser formulada à comissão através do email: [ccsesmal@tjal.jus.br](mailto:ccsesmal@tjal.jus.br).

**GABARITO DA PROVA DE SERVIÇO SOCIAL**

1. C	11. D	21. D	31. C	41. D
2. B	12. D	22. D	32. B	42. C
3. D	13. C	23. ANULADA	33. D	43. A
4. A	14. C	24. B	34. C	44. C
5. C	15. C	25. A	35. C	45. ANULADA
6. D	16. D	26. B	36. D	46. C
7. B	17. C	27. B	37. C	47. D
8. D	18. C	28. C	38. ANULADA	48. ANULADA
9. A	19. D	29. D	39. ANULADA	49. B
10. D	20. B	30. C	40. B	50. C

**EM RESPOSTA AO RECURSO DA MATÉRIA PORTUGUÊS:**

Na questão 06, que exige uma análise da colocação dos pronomes, apesar de não estarem destacados, como só existem dois pronomes claramente ligados a verbos (chamavam-na e denominavam-na), não há qualquer prejuízo ao entendimento da questão. Considerando que o não destaque desses dois pronomes não gera significativo prejuízo ao entendimento do item e que, caso o candidato não consiga identificar esses dois pronomes, não será capaz de responder concretamente ao referido item, não há motivo para anulação da questão.



### EM RESPOSTA AOS RECURSOS DA MATÉRIA ESPECÍFICA – SERVIÇO SOCIAL:

Sobre o recurso da **questão 12**, encontra-se indeferido já que trata a Projeto Ético-Político da Profissão e não do Código de Ética da Profissão. Nestes termos, **solicitação indeferida**.

Sobre o recurso da **questão 30**, encontra-se **deferido** e a alternativa correta é a letra **C**.

Sobre o recurso da **questão 38**, encontra-se **deferido** e deve ser **anulada**, dado o erro de digitação que pode causar dúvida ao candidato.

Sobre o recurso da **questão 39**, encontra-se **deferido** e deve ser **anulada**, dado o erro de digitação que pode causar dúvida ao candidato.

Sobre o recurso da **questão 45**, encontra-se **deferido** e deve ser **anulada**, visto que não há alternativa adequada.

Sobre o recurso da **questão 48**, encontra-se **deferido** e deve ser **anulada**, tendo em vista que as alternativas B e D são idênticas.

### GABARITO DA PROVA DE PEDAGOGIA

1. C	11. D	21. D	31. A	41. D
2. B	12. D	22. B	32. B	42. C
3. D	13. C	23. ANULADA	33. B	43. B
4. A	14. C	24. B	34. C	44. B
5. C	15. ANULADA	25. D	35. A	45. A
6. D	16. A	26. B	36. A	46. A
7. B	17. A	27. C	37. D	47. C
8. D	18. D	28. D	38. C	48. A
9. A	19. A	29. A	39. A	49. D
10. D	20. ANULADA	30. D	40. A	50. D

### EM RESPOSTA AO RECURSO DA MATÉRIA PORTUGUÊS:

Na questão 06, que exige uma análise da colocação dos pronomes, apesar de não estarem destacados, como só existem dois pronomes claramente ligados a verbos (chamavam-na e denominavam-na), não há qualquer prejuízo ao entendimento da questão. Considerando que o não destaque desses dois pronomes não gera significativo prejuízo ao entendimento do item e que, caso o candidato não consiga identificar esses dois pronomes, não será capaz de responder concretamente ao referido item, não há motivo para anulação da questão.

### EM RESPOSTA AOS RECURSOS DA MATÉRIA ESPECÍFICA – PEDAGOGIA:

Sobre o recurso da **questão 15**, encontra-se **deferido** e a mesma deve ser **anulada**, tendo em vista que o conteúdo encontrado nas questões 15 e 38 é idêntico.

Sobre o recurso da **questão 20**, encontra-se **deferido** e a mesma deve ser **anulada**, tendo em vista que as alternativas possuem inconsistências em relação à matéria questionada.

Sobre o recurso da **questão 23**, encontra-se **deferido** e a mesma deve ser **anulada**, já que, conforme interpelação, a formulação da alternativa II não possui congruência com o contexto apresentado.

### GABARITO DA PROVA DE PSICOLOGIA

1. C	11. A	21. B	31. C	41. C
2. B	12. C	22. C	32. B	42. C
3. D	13. B	23. B	33. C	43. B
4. A	14. D	24. D	34. B	44. A
5. C	15. B	25. D	35. A	45. A
6. D	16. C	26. C	36. D	46. B
7. B	17. C	27. A	37. B	47. D
8. D	18. A	28. B	38. A	48. C
9. A	19. D	29. A	39. C	49. D
10. D	20. A	30. D	40. D	50. B

### EM RESPOSTA AO RECURSO DA MATÉRIA PORTUGUÊS:

Na questão 06, que exige uma análise da colocação dos pronomes, apesar de não estarem destacados, como só existem dois pronomes claramente ligados a verbos (chamavam-na e denominavam-na), não há qualquer prejuízo ao entendimento da questão. Considerando que o não destaque desses dois pronomes não gera significativo prejuízo ao entendimento do item e que, caso o candidato não consiga identificar esses dois pronomes, não será capaz de responder concretamente ao referido item, não há motivo para anulação da questão.

Maceió, 02 de Fevereiro de 2023.

**Dr. João Paulo Martins da Costa**  
Magistrado – Presidente

**Dr. Anderson Santos dos Passos**  
Magistrado – Membro

**Dr. José Miranda Santos Júnior**  
Magistrado – Membro

**Dr. André Luis Parizio Maia Paiva**  
Magistrado – Membro

**Moacyra Verônica Cavalcante Rocha**  
Servidora – Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**  
Servidor – Membro

**Diego Ramon Omena Firmino**  
Servidor – Membro